

Resultado preliminar – Vulnerabilidade Socioeconômica

(Curso: Licenciatura em Educação do Campo – 2ª Reclassificação: 2018.1)

Curso	Nome	Situação
Licenciatura em Educação do Campo	DIOGO DE JESUS LEOPOLDINO	INDEFERIDO (Documentação Pendente) - Cópia da Carteira de Identidade e CPF (Candidato e Mãe); - Cópia do Contracheque dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 ou Declaração original informando a atividade exercida e a renda mensal (Mãe e Candidato); - Extrato de todas as contas bancárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 ou Declaração original de não possuir conta bancária (Mãe e Candidato); <i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i> <i>(Continua)</i>

		<ul style="list-style-type: none"> - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópias das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco) – identificar o nome em todas as páginas (Mãe); - Cópia da página do último contrato de trabalho preenchido e da folha seguinte (mesmo em branco) da Carteira de Trabalho (candidato); - Cópia da Declaração de Imposto de Renda 2017 ou para não declarante de Imposto de Renda, comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp (Mãe e Candidato); - Extrato do CNIS com Relações Previdenciárias (Mãe e Candidato). O documento é obtido em um posto do INSS; - Extrato do FGTS (Mãe e Candidato); - Declaração original esclarecendo contato com pai e o valor mensal da pensão (Candidato);
Licenciatura em Educação do Campo	JAISON DE AGUIAR BELLO	ELIMINADO. Não entregou documentação de renda

Licenciatura em Educação do Campo	KATHLEEN AGUIAR DA CRUZ LIMA	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>(Documentação Pendente)</p> <ul style="list-style-type: none">- Formulário de inscrição preenchido corretamente, com a inclusão de Jonas A. da Cruz, por ser um dos membros da família que vive na mesma residência que a candidata e sua avó, conforme apresentado em declaração sobre situação de moradia;- Cópia da Carteira de Identidade e CPF (Candidata, Avó e Jonas);- Cópia do Contracheque dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 ou Declaração original informando a atividade exercida e a renda mensal (Jonas)- Cópia do Contracheque dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 referente a pensão recebida (Avó);- Extrato de todas as contas bancárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 ou Declaração original de não possuir conta bancária (Candidata, Avó e Jonas); <p><i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>(Continua)</i></p>
-----------------------------------	---	--

		<ul style="list-style-type: none">- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópias das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) – identificar o nome em todas as páginas (Avó e Jonas);- Cópia da Declaração de Imposto de Renda 2017 ou para não declarante de Imposto de Renda, comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp (Candidata, Avó e Jonas);- Extrato do CNIS com Relações Previdenciárias (Candidata, Avó e Jonas). O documento é obtido em um posto do INSS;- Extrato do FGTS (Candidata e Jonas);- Declaração original esclarecendo contato com pai e mãe o valor mensal da pensão (Candidata);
--	--	---

A interposição do recurso será no **dia 04/04/2018**, de **9h às 11h ou de 13h às 16h**,
na sala 94 (Prédio Principal – P1) – Campus Seropédica.